LEI MUNICIPAL Nº 2.585, 24 DE MARÇO DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SETE LAGOAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SETE LAGOAS, a atual Rua “I” do Loteamento Jardim São João, com início na Rua Três Corações e término na Avenida “F”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.